



Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - 2ª EDIÇÃO

EDITAL Nº 23/2025– SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e convida servidores(as) públicos(as) com vínculos nas esferas de governo federal, estadual ou municipal, para candidatarem-se às vagas como DISCENTES do Curso de Capacitação em Regulação do Acesso às Ações e Serviços de Saúde do SUS - 2ª Edição, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº 161/2024.

1 OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento das vagas para discentes no curso supracitado, que será promovido pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás e Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, na modalidade EaD com tutoria, com carga horária total de 100 horas.

2 VAGAS

2.1 Serão ofertadas para a 2ª edição do Curso de Capacitação em Regulação do Acesso às Ações e Serviços de Saúde do SUS, 510 (quinhentos e dez) vagas, para preenchimento imediato e os demais candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, a serem convocados conforme a disponibilidade de vagas, respeitando a ordem de classificação.

2.2 A distribuição de vagas será proporcional ao número de profissionais de cada região de saúde que atuam nas áreas de Regulação do Acesso do Estado de Goiás.

2.3 Caso uma região de saúde não preencha as vagas destinadas aos seus municípios, as vagas ociosas ou remanescentes serão preenchidas por outras regiões de saúde/municípios que se interessarem.

2.4 As vagas serão distribuídas conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Vagas

Macrorregião	QTD de Municípios	Coordenadores e Subcoordenadores	Nº de Vagas
Centro-Oeste	72	8	148
Centro-Norte	60	10	125
Nordeste	31	8	66
Sudoeste	28	4	58
Centro-Sudeste	55	6	113
Total	246	36	510

2.5 O(A) candidato(a) que compor o cadastro de reserva, havendo a disponibilidade de vaga, em momento oportuno será comunicado via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em ocupar a referida vaga.

3 PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os(as) candidatos(as) devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) ser servidor público atuante nas Secretarias Municipais de Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde que atue no SUS;
- a.1) para os fins deste edital, considera-se servidor público o efetivo, comissionado, empregado público e contratado por tempo determinado;
- a.1.1) Não são considerados servidores públicos, para qualquer efeito, os colaboradores celetistas das organizações sociais, ainda que estas estejam incumbidas da gestão de unidades de saúde vinculadas ao Estado de Goiás ou seus municípios; o servidor inativo (aposentado) e o servidor em licença para tratar de interesses particulares.
- b) ter curso de nível médio ou graduação nível superior;
- c) ser profissional que atua na regulação do acesso do Estado de Goiás;

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita presencialmente ou pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição no FormSaude, disponibilizado no link: https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/cad_202400010009115.html, conforme cronograma (Quadro 3).

4.2 Para efetivar a inscrição online, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário mencionado em 4.1 e em seguida anexar os documentos do item 4.4, digitalizados em formato PDF, e **seguindo atentamente as orientações contidas no FormSaude**.

4.2.1 Após o envio da inscrição online, não será possível alterar os dados nem enviar uma nova inscrição.

4.3 Caso opte pela *inscrição presencial*, o(a) candidato(a) — ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração conforme modelo do ANEXO III — deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, em dias úteis, das 8h às 17h, no endereço: Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, apresentando os documentos exigidos no item 4.4:

4.4 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação oficial com foto, contendo o número do CPF, (frente e verso);
- b) CPF (frente), se não constar no documento indicado na alínea "a)" deste item 4.4; aceitando-se o cartão emitido no site da Receita Federal.
- c) Certidão de casamento ou de casamento com averbação de divórcio (caso tenha mudado o nome).
- d) Diploma de ensino médio ou graduação reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, em qualquer área do conhecimento (frente e verso);
- e) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinado pelo(a) candidato(a) (ANEXO I);
- f) **(Apenas em caso de inscrição presencial)** Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, de acordo com o documento de identificação apresentado.

4.5 Não serão aceitas documentações entregues via Correios ou e-mail.

4.6 A análise, classificação e homologação das inscrições serão realizadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, com base na verificação dos documentos anexados e das informações fornecidas no formulário.

4.7 Todos os documentos que contém informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso.

4.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.9 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida nenhuma alteração dos dados informados.

4.10 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela veracidade e correção das informações fornecidas no ato da inscrição.

4.11 A SESG não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou não efetivadas devido a falhas técnicas, problemas de comunicação, congestionamento das redes ou qualquer outro fator que impeça o envio dos dados ou ainda sobre documentação incompleta.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida, definida por data e horário, em cada Macrorregião, avaliada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 27/2024 – SESG, disponível em: <https://goias.gov.br/escoladesaude/legislacao-escola-de-saude-publica-instrucoes-normativas/>.

5.2 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) tiver maior idade.

6 ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O Curso de Capacitação em Regulação do Acesso, será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) por meio da plataforma Moodle Educa Saúde.

6.2 O curso está previsto para ser executado em 3 (três) meses a cada edição, com a 2ª Edição ocorrendo de outubro a dezembro de 2025.

7 MATRIZ CURRICULAR

7.1 O curso será realizado na modalidade Educação a Distância (EaD) com tutoria, com carga horária total de 100 horas/aula, conforme a matriz curricular no quadro abaixo:

Quadro 2 - Matriz curricular do Curso

Componente curricular	CH Texto	CH Vídeo Aula	CH Total
I - Política Nacional de Regulação	08h	02h	10h
II - Regulação do Acesso em Goiás – Exames e Consultas especializadas	16h	04h	20h
III - Regulação do Acesso em Goiás – Cirurgias Eletivas	16h	04h	20h
IV - Regulação do Acesso em Goiás – Internação e Urgência	16h	04h	20h
V - Regulação do Acesso em Goiás – Transplantes de Órgãos e Tecidos em Goiás	08h	02h	10h
VI- Regulação do Acesso em Goiás – Sistemas de Processamento de Informações	16h	04h	20h

8 CRONOGRAMA

8.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital em forma de comunicado.

8.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

Quadro 3 - Cronograma

DATAS PREVISTAS	ETAPAS
29/07 a 22/08/2025	Período de inscrições no FormSAUDE
03/09/2025	Previsão do resultado preliminar
05/09 a 08/09/2025	Período para interposição de recurso
13/09/2025	Previsão do resultado final.
30/09/2025	Previsão para início do curso 2ª edição
14/12/2025	Previsão para término do curso 2ª edição

9 RESULTADO

9.1 Os resultados dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão divulgados pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições instituída pela Instrução Normativa nº 27/2024, no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/editais-escola-de-saude-de-goias/>

10 RECURSO

10.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, dentro do prazo estabelecido no cronograma, por meio de envio de correio eletrônico, exclusivamente por e-mail para: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o seguinte título (assunto) obrigatório: **RECURSO – EDITAL Nº 23/2025**. (e-mails com assunto diverso do estabelecido neste item poderão ser indeferidos, independentemente do mérito)

10.1.1 Os documentos exigidos no item 4.4, caso não tenham sido anexados no momento da inscrição pelo FormSaúde, poderão ser *excepcionalmente* incluídos como complementação em sede de recurso.

10.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

10.3 Não serão aceitos recursos enviados por correio, fax, e-mail ou por qualquer outro meio que não seja o correio eletrônico eletrônico específico, bem como aqueles enviados fora do prazo estabelecido.

10.4 Não será admitido pedido de revisão da decisão sobre o recurso.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de identificar de eventuais alterações que serão publicadas, em forma de comunicado, junto ao edital.

11.3 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberadas pela Comissão de Análise e Homologação de inscrições, observando-se os preceitos legais.

11.4 As informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Projetos Educacionais para Atenção à Saúde, no telefone (62) 3201-3849 ou pelo endereço eletrônico: ceas.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____, CPF: _____ declaro para os devidos fins, que sou servidor (a) _____ (escolher uma das descrições: efetiva/comissionado/contratado) atuante no SUS, desde _____, lotado atualmente no _____ do Município/estado de _____ e exerce a função _____ (escolher uma das descrições: técnico (a)/agendador(a)/regulador(a)/administrativo (a)/coordenador(a)/subcoordenador(a)/médico(a)/gestor(a), etc) responsável pela regulação do _____ (municipal/NIR do/hospital) de saúde de _____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do Curso de Capacitação em Regulação do Acesso às Ações e Serviços de Saúde do SUS, inclusive nas aulas remotas, na função discente, previsto para o período outubro/2025 a dezembro/2025.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local/ data.

Assinatura do Candidato conforme documento apresentado

ANEXO II

Formulário de Inscrição para Discentes



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES

NOME DO CURSO _____

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO _____

CPF _____

DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____

SEXO FEM

MAS

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

CASADO

DIVORCIADO

VIÚVO

NOME DA MÃE _____

NATURAL DE _____

CONTATO

EMAIL _____

CELULAR (_____) _____

TELEFONE FIXO (_____) _____

DADOS RESIDENCIAIS

MUNICÍPIO ONDE MORA _____

UF _____

ESCOLARIDADE

MÉDIO (completo)

SUPERIOR (completo)

ESPECIALIZAÇÃO (Lei sensu)

MESTRADO

DOUTORADO

PÓS-DOUTORADO

DADOS PROFISSIONAIS

MUNICÍPIO ONDE TRABALHA _____

ESFERA

MUNICIPAL

ESTADUAL

FEDERAL

LOCAL/UNIDADE DE TRABALHO _____

EQUIPE

eSF

e-MULT

VÍNCULO

EFETIVO

COMISSIONADO

CONTRATADO

CELETISTA

FUNÇÃO

ADMINISTRATIVO

ASSISTÊNCIA

GESTÃO

TÉCNICA

Local e Data _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato _____

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS



PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

NOME DO CURSO _____

DADOS PESSOAIS

OUTORGANTE: _____

CPF _____

OUTORGADO: _____

CPF _____

PODERES

O Outorgante, acima qualificado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, também qualificado, para o fim específico de proceder à entrega de documentos junto à Coordenação de Gestão Acadêmica (CGA) da Superintendência da Escola de Saúde Pública de Goiás (SESG-SES/GO), podendo assinar os recibos ou protocolos necessários, prestar informações pertinentes e realizar quaisquer atos que se façam necessários.

PRAZO

Esta procuração tem validade até a data de entrega da documentação junto à CGA-SESG-SES/GO.

ASSINATURA

Local e Data _____ / _____ / _____

Assinatura do Outorgante _____



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente, em 29/07/2025, às 13:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 77540164 e o código CRC FE17044A.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL

RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010009115



SEI 77540164